

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 4 de



131

Registado
sob o n. 4141
5-7-912

Pelo PRESIDENTE

J. G. ...

R

2ª REPARTIÇÃO

N.º 3030

6 de Agosto de 1912

J. Diaz
S. ma. ...

Dr. Manuel Correia de Barros, deseja
transformar as portas do prédio n.º 495 da rua
Fernandes Pessoa e 318 da rua de Santa
Catharina, em conformidade com o pro-
jecto junto, e como o não pode fazer sem
licença de V. Ex.ª, vem por este meio
solicitar-a; por isso:

De V. Ex.ª
se dignar deferir
como requer.

Para entrada no Gafre Municipal, da quantia
de Rs. 10.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requesi-
to, foi passada a guia N.º 626 n'esta data
da Fazenda M.ª 6 de Agosto de 1912

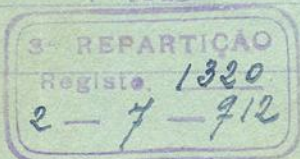
E. R. M.ª

Porto, 4 de Julho de 1912

Pelo requerente

Alexandre Domingues

R.E.



Licença N.º 1232
de 6 de Agosto de 1912



O abaixo assignado, Mestre d'Obraz
declara para os effectos do regulamento de 6
de Junho de 1895, que assume a responsabi-
lidade das transformações dos portoes do predio
n.º 295 da rua Fernandes Pessoa e 318 da
rua de Santa Catharina, pertencente ao Dr.
Manoel Correia de Barros, em conformidade
com o projecto junto.

Porto, 2 de Julho de 1912

Alexandre Rodrigues

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 2 de Julho de 1912.

Com Tee. de 5



A. Gouveia



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

4 DE Julho DE 1916

Pelo PRESIDENTE

John B. B. B.



"Hesperos" "

As fachadas do estabelecimento Commercial
que se pretende executar no predio do Dr. Manoel
Correia de Barros sito na rua Fernandes Thomaz
n.º 295 e rua de Sta. Catharina n.º 318 e appare-
llada e ornamentada com madeira de rigo, em
conformidade com o projecto junto.

A solidiez da enroscagem em relação ao plano da cantaria existente não fica superior a 0,14. A amarração das fachadas é feita por meio de um limtel formado por tres vigas de ferro duplo T^a de ^m0,40 d'alto collocadas parallelamente e igualmente entre si sendo para esse effeito solidarias com pranchões de riga e todas atravessadas por parafusos com duas porcas

As peças do lintel de ferro como de madeira serão corticifadamente pintadas com duas demãos de tinta d'óleo e zarcão.

Finalmente a pintura da nova construção
será a óleo e verniz e os vidros serão vedados a
chapa do cristal.

1 A moedreira para o travessamento, soultos
e exacto serci de riga.

Registo { N.º 1320 R.E. X
Data 2-7-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de portas*

Requerente: *Dr. Manoel Correia de Barros*

Morada:

Situação da obra: *Rua Fernandes Thomas, 295 e P.ª Calharia, 318*

Responsavel: *Alexandre Domingues (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Latiriz*

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1912

Guia de entrada de deposito Nº 627

Despacho de 4 de Julho

de 1912

Dinheiro corrente. . . .	10 \$ 000
Papeis de credito	\$ 2
Total Rs. . .	<u>10 \$ 000</u>

Pela presente guia vai *Martim Ferreira de Barros* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis*, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que, *lho*, foi concedida a licença nº 1032, d' esta data, para transformar os portais do prédio nº 295 da Rua Fernandes Thomaz, 318, da rua de Sta. Catharina.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 6 de Agosto de 1912.

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recobi a quantia de *dez mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 6 de Agosto de 1912

Registada

O Thesoureiro,

Em 6 de Agosto de 1912

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Manoel Correia de Barros

para que possa transformar as frentes do predio n.º 295 da rua Fernandes Thomaz e 318 da rua de Santa Catharina conforme o projecto que lhe foi aprovado em 4 de Junho ultimo e sujeitando-se ao nivel de sôla que lhe for determinado.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Agosto de 1911

Arnaldo Casimiro Barbosa

1.º Off.º de Engenharia Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Presidente,

J. de G. me. Pareda

Costa emolumentos para a Camara

mit réis.

Abreu

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de mit

réis, conforme a guia n.º 627

Lancina